

SSP Secretaria de Estado de Segurança Pública



Impresso em: 28/09/2021 08:03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº: 00241009

## RECLAMAÇÃO DE F.A nº: 52.001.001.21-0011901

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO que fica NOTIFICADO o fornecedor: KAIROS MULTIPLOS NEGOCIOS EIRELI (GYN FINANC.) - GYN FINANCIAMENTOS, CNPJ 25.385.342/0002-89, a comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias úteis, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural desta Superintendência, situada à Rua 8, nº 242, Ed. Torres, Centro, Goiânia-GO, bem como disponibilizado no sitio eletrônico do PROCON GOIÁS (www.procon.go.gov.br).

Após 30 (trinta) dias da notificação, não sendo identificada a quitação da multa, o débito será inscrito no CADIN ESTADUAL, na Dívida Ativa Estadual bem como encaminhado para protesto, conforme preconiza a Lei Estadual 19.754 de 17 de Julho de 2017.

DADO E PASSADO nesta cidade de Goiânia, Estado de Goiás, aos 28 de Setembro de 2021.

Eu Comere

Nazareth Maria Gonçalves Gimenes, servidor(a), digitei e subscrevi.

aules, TOSNA PUBLICO cuatica MOTES DAL C e forneca los KAMMOS MULTIPLOS ENEGOCIOS EN FINANCIDA CENN FINANCIAMEN VOS. EL PJ 25.1803.342/0002-2-3, a comparecar nasta

Alex Augusto Vaz Rodrigues

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural desta Superintendência e digitalizado para disponibilização no nosso endereço eletrônico.

prescuitas a loci Escada a 19 755 de 17 de lutho de 20 7.

O referido é verdade. Goiânia, 28 de Setembro de 2021.

\$20 0.00 E. F. F. H. & D.M. O.C. A. #10 F. 24 -0.00 A. \$0 A.

Electro 20 East of also de Gulan Wilson Silva de Oliveira

Gerente de Atendimento ao Consumidor

Lillo ESTABULAL un Elvida Allo i Erradial beni chempenough distince be